



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 227 DE 26 DE AGOSTO DE 1977.

"Abre Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 1977, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro do fluente exercício, o Crédito Especial no valor de CR\$: 769.200,00 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), destinado a realização dos encargos dos projetos e atividades criados por esta Lei, conforme discriminação do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito correrão por conta do Excesso de Arrecadação, constantes do Anexo - II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 26 de agosto de 1977.

Engº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS

* Prefeito Municipal *